FACULDADES INTEGRADAS "URUBUPUNGÁ" – FIU
EDITAL N° 02/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Urubupungá, de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas a partir de 23 de novembro de 2026 e o encerramento previsto para 22 de janeiro de 2027, as inscrições para o Processo Seletivo 2027, com validade para o período letivo de 2027. Dos Cursos oferecidos: **1) Administração**, bacharelado, 150 vagas, noturno, 50 alunos (as) por turma, turno noturno, Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 440, de 27/08/2026. **2) Ciências Contábeis**, bacharelado, 80 vagas, noturno, 40 alunos (as) por turma, turno noturno, Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 984, de 30/08/2021. **3) Letras**, licenciatura, com hab. em Português/Inglês e respectivas Literaturas, 80 vagas, noturno, 80 alunos (as) por turma, turno noturno, Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 917, de 27/12/2018. **4) Pedagogia**, licenciatura, 320 vagas, noturno, 80 alunos (as) por turma, turno noturno, Portaria de Renovação de Reconhecimento SERES/MEC nº 232, de 18/06/2024. **5) Psicologia (Formação de Psicólogo,** Bacharelado, 50 vagas, turno noturno, Portaria de Reconhecimento SERES/MEC nº 82, de 15/03/2024. Normas de acesso: processo seletivo classificatório. Local de funcionamento de todos os cursos: na sede da Instituição, localizada à Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1660, centro, Pereira Barreto, SP. Os (As) portadores (as) de deficiências, no ato de sua inscrição, deverão comunicar à Instituição o tipo de deficiência, para que a Comissão do Processo Seletivo possa providenciar prova adequada aos (as) candidatos (as). Caso o (a) candidato (a) não declare no requerimento de inscrição sua opção de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), considerar-se-á o Inglês. Das Provas - As provas do Processo Seletivo serão de caráter objetivo, com testes de 04 alternativas e uma Redação, abrangendo todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio. As provas serão agendadas pelo (a) candidato (a), se presencial, serão realizadas nas dependências das Faculdades Integradas Urubupungá, se *on line*, serão organizadas de acordo com a data solicitada. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos (as) candidatos (as) com maior número de pontos no Processo Seletivo. O total de acertos obtidos, em cada uma das disciplinas, será transformado em nota padronizada. Nas provas presenciais, os (as) candidatos (as) deverão chegar com trinta minutos de antecedência em relação à hora estabelecida para o início das provas, munidos (as) de: a) original da Cédula de Identidade; b) caneta esferográfica azul ou preta, única forma aceita para marcar a Folha de Respostas e para a Redação. Da Classificação - O Processo Seletivo será classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer disciplina ou deixar de realizar uma das provas. A nota da Redação valerá de 0,0 a 10,0, e será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 3,0 na mesma. A classificação será feita na ordem decrescente da soma dos pontos padronizados, obtidos nas provas. Havendo candidatos (as) ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em conta, sucessivamente o número de inscrição dos mesmos. A divulgação dos resultados será feita após dois dias da data das provas a partir das 08h00min, através de listagem a ser fixada no mural de avisos e pelo site das Faculdades Integradas Urubupungá: http://www.fiu.edu.br. Das Matrículas – Período: até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado das provas, das 08h00min às 12h00min, das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min, aos sábados: das 08h00min às 12h00min Será considerado desistente o (a) candidato (a) que deixar de comparecer à matrícula, seja qual for o motivo. Preenchidas as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação, os (as) candidatos (as) remanescentes não terão direito à matrícula. Não sendo preenchidas todas as vagas após sucessivas chamadas de matrícula, poderão ser convocados (as) os (as) candidatos (as) classificados (as) em 2° opção, até completar as vagas de opção. Sobrando vagas para quaisquer dos cursos, as mesmas serão oferecidas aos (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo independentemente da opção. As Faculdades Integradas Urubupungá se reservam o direito para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, de efetuar tantos Processos Seletivos quantos forem necessários podendo, se for o caso, para completá-las, conceder declaração de vaga

para alunos (as) transferidos (as) e portadores (as) de diploma de curso superior. Não haverá matrícula condicional. Somente poderão matricular-se os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida, e no prazo estipulado no Edital de Matrícula a ser fixado no mural da Instituição. Das Disposições Gerais – O (A) candidato (a) classificado (a) e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra instituição de ensino será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª parcela da anuidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula, ser protocolizado junto à secretaria até dois dias úteis do início do período letivo. Fica reservado o direito as FIU de abrir ou não turmas com menos de 30 (trinta) alunos (as) matriculados (as). Os casos omissos ou duvidosos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2027.

CANDIDO PINHEIRO DIAS NETO
DIRETOR GERAL